

EDITAL Nº53/UNOESC-R/2022

Processo seletivo de pesquisadores da UNOESC, para indicação ao Edital de Chamada Pública FAPESC n. 29/2022 - Prêmio de Pesquisa – FAPESC - Primeira Edição - 2022 - Fritz Müller

A Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, pessoa jurídica de direito privado, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para o processo de seleção das candidaturas ao Prêmio de Pesquisa – FAPESC, Primeira Edição 2022 - Fritz Müller.

1. DOS OBJETIVOS

Pré-selecionar e indicar pesquisadores(as) renomados da Unoesc para reconhecimento e premiação que contribuíram de forma significativa para pesquisa científica e tecnológica, a formação de recursos humanos em suas áreas de conhecimento e para o avanço do ecossistema em CTI no estado de Santa Catarina.

2. DAS CATEGORIAS E ÁREAS DE CONHECIMENTO

2.1 A UNOESC indicará no máximo 2 (dois) nomes para cada categoria e áreas de conhecimento abaixo definidas, totalizando em até 48 (quarenta e oito) indicações.

- a) Categoria Acadêmico:** discentes de Cursos de Doutorado de Programas de Pós-Graduação da UNOESC, com pesquisa científica comprovada e aproveitamento acadêmico reconhecido pelo Curso e Instituição;
- b) Categoria Jovem Pesquisador:** Pesquisadores (as) com título de Doutor (a) até 07(sete) anos completos da data do Diploma, que apresentem potencial para se tornarem líderes em suas áreas do conhecimento, com produção científica comprovada, formação de recursos humanos e contribuições significativas para a pesquisa científica e tecnológica;
- c) Categoria Pesquisador Destaque:** Pesquisadores (as) renomados, inclusive aposentados (as) que comprovem possuam vínculo empregatício ou funcional ativo e ainda estejam exercendo atividade profissional na UNOESC, que se destaquem, de forma significativa entre seus pares, líderes em suas áreas de conhecimento, com produção científica comprovada, formação de recursos humanos relevantes, com histórico relevante em pesquisa científica e tecnológica e contribuições significativas para o ecossistema de CTI do estado de Santa Catarina.

2.2 Áreas de conhecimento:

- a) Ciências Exatas e da Terra;
- b) Ciências Biológicas;
- c) Engenharias;
- d) Ciências da Saúde;
- e) Ciências Agrárias;
- f) Linguística, Letras e Artes;
- g) Ciências Sociais Aplicadas;
- h) Ciências Humanas.

3 DOS CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE

3.1 Os critérios de admissibilidade do candidato, de caráter eliminatório, compreendem a avaliação preliminar das seguintes condições:

- a) Possuir titulação compatível a Categoria inscrita;
- b) Residir no Estado de Santa Catarina;
- c) Ser pesquisador(a) atuante e ativo em sua área de conhecimento;
- d) Possuir vínculo empregatício ou funcional, de aposentadoria e/ou comprovante de matrícula com a UNOESC;
- e) Ter currículo atualizado, até a data limite da submissão, nas Plataformas de CTI da FAPESC, disponível no link <http://plataforma.fapesc.sc.gov.br/fapesc/#/public/login> e Lattes do CNPq, disponível no link <https://lattes.cnpq.br/>;
- f) No caso de apresentação de mais de uma proposta pelo(a) mesmo(a) candidato(a), levando-se em conta a ordem cronológica de submissão, será considerada válida a última submetida. As demais serão desclassificadas;
- g) Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC e/ou outro órgão da Administração Pública Direta ou Indireta do Estado.

3.2. Quanto à candidatura:

- a) Apresentar memorial descritivo contendo os itens de identificação; formação; atuação profissional; caracterização da produção acadêmica e formação de recursos humanos; perfil de projetos científicos conduzidos; premiações; e conclusão, destacando sua trajetória como Pesquisador (a) e justificativa de merecimento do Prêmio;
- b) Indicar a Categoria e Área de Conhecimento a concorrer na ficha de inscrição (anexo I deste edital).

3.3 Serão consideradas admissíveis pessoas físicas, individualmente, que se enquadrem nas categorias e áreas de conhecimento supra apresentadas.

3.4 Serão pré-selecionados 02 (dois) Pesquisadores por Categoria e por Áreas de Conhecimento, de acordo com o item 2 deste edital.

3.5 Os(as) Candidatos(as) pré-selecionados(as) neste edital, serão os Proponentes/Beneficiários em relação à Chamada Pública 29/2022 da FAPESC e deverão submeter suas candidaturas à Plataforma de CTI da FAPESC, incluindo a comprovação do resultado final deste Edital.

3.5.1 É de responsabilidade do candidato(a) pré-selecionado pela Unoesc, o preenchimento correto e completo das informações do formulário eletrônico de inscrição online da Plataforma de CTI da FAPESC, disponível no link plataforma.fapesc.sc.gov.br/fapesc/#/public/login;

3.6 Caso não tenha candidaturas inscritas no presente edital, o Núcleo de Pesquisa, Empreendedorismo e Inovação (NUPEI) da Unoesc, poderá fazer a indicação baseando-se nos mesmos critérios de seleção estabelecidos neste Edital e na Chamada Pública FAPESC Nº 29/2022.

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

Etapas	Datas
Lançamento do Edital UNOESC	21/09/2022
Inscrições	até 28/09/2022
Homologação das inscrições	29/09/2022
Análise e avaliação das candidaturas pela UNOESC	29/09/2022
Divulgação do resultado final	30/09/2022
Submissão das propostas selecionadas na plataforma de CTI da FAPESC pelos(as) candidatos(as) pré-selecionados.	01/10/2022 a 14/11/2022

5. DA SUBMISSÃO DA CANDIDATURA – DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser feitas até as 23h59min do dia **28 de setembro de 2022** para o e-mail do Núcleo de Pesquisa, Empreendedorismo e Inovação – NUPEI da Unoesc (nupei@unoesc.edu.br), anexando o formulário de inscrição (anexo I) deste edital.

5.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Após o encerramento das inscrições, o Núcleo de Pesquisa, Empreendedorismo e Inovação da Unoesc promoverá averificação dos documentos, resguardando-se o direito de homologar somente as inscrições das candidaturas que atendam a todos os critérios estabelecidos neste Edital.

6.2 As candidaturas que forem homologadas serão divulgadas no site da Unoesc no prazo estipulado no cronograma item 4 deste edital.

6.3 A UNOESC não se responsabiliza por falhas no recebimento do e-mail referido no item anterior, devendo o candidato solicitar confirmação de recebimento.

7. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Todas as propostas serão analisadas conforme a sequência de etapas descritas abaixo:

7.1 Análise de Admissibilidade

7.1.1 Será constituída uma comissão de avaliação *ad hoc*, coordenada pelo Núcleo de Pesquisa, Empreendedorismo e Inovação (NUPEI) da Unoesc, que procederá à avaliação preliminar de admissibilidade das candidaturas, verificando o atendimento dos requisitos elencados neste edital.

7.1.2 As candidaturas que não atenderem aos requisitos exigidos serão previamente desclassificados do presente edital.

7.2 Avaliação e Julgamento de Mérito

7.2.1 As candidaturas que reunirem toda a documentação eletrônica e preencherem todos os requisitos e condições de admissibilidade exigidos neste edital serão submetidas à análise e julgamento da comissão de avaliação *ad hoc*.

7.2.2 É vedado a qualquer consultor *ad hoc* julgar propostas de projetos em que:

- Possua interesse direto ou indireto;
- Esteja participando da equipe do projeto seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau; ou
- Esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer membro da equipe do projeto ou seus respectivos cônjuges ou companheiros.

7.3 Avaliação e Julgamento de Mérito

7.3.1 A avaliação será composta pelos critérios abaixo, aos quais serão atribuídas notas de zero (0) a dez (10), com os respectivos pesos.

Crítérios de Avaliação para as publicações científicas	
Crítérios	Pesos
Qualidade e relevância da produção científica e formação de recursos humanos na área de conhecimento, histórico de atuação e contribuição para o avanço do conhecimento na referida área de atuação.	3
Relevância dos trabalhos desenvolvidos para o desenvolvimento científico e tecnológico do estado de Santa Catarina.	3
Adequação aos eixos estratégicos constantes na política catarinense de ciência, tecnologia e inovação.	2
Aplicação prática da área de pesquisa para a solução de problemas concretos e formação de conhecimento.	2

7.3.2 A nota final de cada candidatura será composta pela média das notas emitidas em cada critério constante no quadro acima.

7.3.3 Em caso de empate será privilegiada a proposta com maior nota nos critérios de maior peso.

7.3.4 O julgamento final ficará a cargo do Núcleo de Pesquisa, Empreendedorismo e Inovação da (NUPEI) da Unoesc e será publicado por meio da homologação do resultado.

7.3.5 As candidaturas pré-selecionadas deverão ser submetidas na plataforma FAPESC, conforme regramento exposto no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º. 29/2022 e serão analisadas e julgadas pela Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação (CPAA) e aprovadas pela Diretoria Executiva da FAPESC, na forma prevista naquela Chamada Pública.

8. DA RESPONSABILIDADE E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

8.1 Os(as) candidatos(as) deste Edital declaram, desde já, responsabilidade exclusiva e integral sobre de suas inscrições, assim como a proteção legal de seus direitos autorais e/ou sobre a propriedade intelectual.

8.2 Os direitos de propriedade intelectual sobre os projetos, bens e serviços apresentados, deverão seguir a Resolução nº 213/CONSUN/2009, bem como as normas estaduais e federais.

8.3 A UNOESC exime-se de quaisquer responsabilidades referente às declarações dos candidatos.

9. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS

9.1 O resultado final das propostas pré-selecionadas pela Unoesc serão divulgadas no prazo estipulado no cronograma item 4 deste edital.

10. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS E DOCUMENTOS À FAPESC

10.1 O(A) Proponente/Beneficiário(a) pré-selecionado neste Edital, deverá submeter a proposta à Plataforma de CTI da FAPESC pelo link plataforma.fapesc.sc.gov.br/fapesc/#/public/login, conforme item 5 – Cronograma, previsto no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º. 29/2022, observando todas as normas pertinentes constantes na respectiva chamada.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O(A) proponente ao mesmo tempo em que aceita as condições estabelecidas neste Edital, responsabiliza-se por todas as informações contidas em sua inscrição, permitindo que a Unoesc, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade desses dados.



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

11.2 Visando atender ao disposto na Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o candidato, ao se inscrever neste processo de seleção, expressa ciência e autoriza que seu nome completo e o seu resultado sejam divulgados conforme previsto no item 4 do presente Edital.

11.3 Esse Edital pode ser revogado a qualquer tempo, por conveniência administrativa, sem qualquer obrigação de reparação de danos aos inscritos.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância pelo Núcleo de Pesquisa, Empreendedorismo e Inovação (NUPEI) da Unoesc, e em segunda instância pela Pró-reitoria Acadêmica da Unoesc.

Publique-se.

Joaçaba, 21 de setembro de 2022.

**Prof. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO INTERNA PARA O PRÊMIO DE PESQUISA FAPESC 2022**

1. Identificação	
Nome:	
E-mail:	Celular:
Link para o Currículo Lattes:	
Categoria de interesse para inscrição:	
<input type="checkbox"/> Acadêmico PPG (Doutorado) Unoesc de vínculo:..... Código de aluno:	
<input type="checkbox"/> Jovem Pesquisador	
<input type="checkbox"/> Pesquisador Destaque	
Áreas de conhecimento:	
<input type="checkbox"/> Ciências Exatas e da Terra	
<input type="checkbox"/> Ciências Biológicas	
<input type="checkbox"/> Engenharias	
<input type="checkbox"/> Ciências da Saúde	
<input type="checkbox"/> Ciências Agrárias	
<input type="checkbox"/> Linguística, Letras e Artes	
<input type="checkbox"/> Ciências Sociais Aplicadas	
<input type="checkbox"/> Ciências Humanas	

O Candidato declara que se inscreverá para concorrer ao Prêmio de Pesquisa Fapesc – Edição 2022 – Fritz Müller, conforme o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 29/2022?
() SIM () NÃO

Declara que as informações que aqui menciona são verdadeiras?
() SIM () NÃO

2. Memorial descritivo (formação; atuação profissional; caracterização da produção acadêmica e formação de recursos humanos; perfil de projetos científicos; premiações; e conclusão) destacando sua trajetória como Pesquisador (a) e justificativa de merecimento do Prêmio.